



CGD PENSÕES
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS
2021

www.cgdpensoes.pt





INDICE

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
2. MERCADOS FINANCEIROS	6
3. MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS	8
4. PERSPETIVAS PARA 2022	9
5. GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL	11
6. ATIVIDADE COMERCIAL	12
7. MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19	12
8. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO.....	12
9. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	13
10. EVENTOS SUBSEQUENTES	14
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	14
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS	16
13. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	42



1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No ano de 2021, a economia mundial registou uma recuperação expressiva, após a grave contração verificada no ano anterior resultante da pandemia de COVID-19. De facto, o Fundo Monetário Internacional (FMI) nas perspetivas publicadas em outubro de 2021, estimou que, depois da queda de 3,1% em 2020, o PIB real global tenha evidenciado um crescimento de 5,9% em 2021. Segundo esta perspetiva, o crescimento do agregado de países desenvolvidos (que deverá ter passado de -4,5% em 2020 para 5,2% em 2021) bem como o de emergentes (de -2,1% em 2020 para 6,4% em 2021) foi impulsionado pelo progresso na vacinação contra a COVID-19, pelo apoio das políticas macroeconómicas e pelo contínuo suporte de condições financeiras em níveis acomodaticios. Relativamente à evolução de preços, a inflação denotou uma aceleração considerável, advinda de vários fatores designadamente: (1) de efeitos base (comparação favorável com o ano anterior), (2) de disrupções na oferta mais intensas e persistentes do que o previsto, que pressionaram sobretudo em alta a componente de bens duradouros, (3) do desequilíbrio resultante de uma forte recuperação da procura conjugada com uma oferta condicionada e (4) de um forte aumento dos preços das matérias-primas, nomeadamente dos de energia.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Global	-3,1	5,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	-3,4	6,0	1,2	4,3	8,1	5,4
União Europeia ^(a)	-5,9	5,0	0,7	2,6	7,1	7,1
Área Euro	-6,4	5,0	0,3	2,4	7,9	7,9
Alemanha	-4,6	2,7	0,4	3,1	3,8	3,6
França	-7,9	6,5	0,5	1,9	8,0	8,0
Espanha	-10,8	4,6	-0,3	2,8	15,5	15,2
Itália	-8,9	6,2	-0,1	1,8	9,2	9,8
Reino Unido	-9,8	6,8	0,9	2,2	4,5	5,0
Japão	-4,6	2,4	0,0	-0,2	2,8	2,8
Rússia	-3,0	4,7	3,4	5,9	n.d.	n.d.
China	2,3	8,0	2,4	1,1	n.d.	n.d.
Índia	-7,3	9,5	6,2	5,6	n.d.	n.d.
Brasil	-4,1	5,2	3,2	7,7	n.d.	n.d.

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2021; Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2021.

Concretamente, as projeções de outubro da supramencionada instituição indicavam que a atividade económica dos EUA, após uma contração de 3,4% em 2020, terá crescido 6,0% em 2021. A retoma económica norte-americana impulsionada pelo progresso na vacinação contra a COVID-19, permitiu a reabertura gradual da atividade, e também pelo contínuo apoio da política fiscal que se prolongou a 2021, destacando-se a aprovação de um novo pacote de estímulos de 1,9 biliões de dólares, e da política monetária expansionista em curso. No que concerne ao mercado de trabalho, foi observada uma recuperação robusta, com a descida da taxa de desemprego de 6,7%, em dezembro de 2020, para 3,9%, em dezembro de 2021, e a criação líquida de 6,1 milhões de postos de trabalho para o mesmo período,



de acordo com os dados oficiais do *Bureau of Labor Statistics*. Para o conjunto do ano, o FMI estimava uma descida da taxa de desemprego média anual de 8,1% em 2020 para 5,4% em 2021. Por seu lado, as métricas de preços de referência denotaram um aumento assinalável, com a variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) a ter subido de 1,4%, em dezembro de 2020, para 7,0%, em dezembro de 2021, o registo mais elevado desde junho de 1982, segundo o *Bureau of Labor Statistics*. De forma similar, o índice de preços *Personal Consumption Expenditures* (PCE), a métrica de referência para a Reserva Federal americana (Fed), acelerou de uma variação homóloga de 1,3%, em dezembro de 2020, para 5,7% em novembro (último dado disponível à data de elaboração do relatório), constituindo também a taxa mais elevada desde julho de 1982, de acordo com o *Bureau of Economic Analysis*. Para o agregado do ano, o FMI projetava uma inflação média de 4,3% em 2021. Perante este enquadramento, a *Federal Reserve* anunciou a redução do programa de compras de ativos a partir do mês de novembro e com data de término prevista para março de 2022.

Na Área Euro, as perspetivas de outono da Comissão Europeia apontavam para um crescimento do PIB real de 5,0% em 2021, após uma contração de 6,4% em 2020. A retoma, tal como nos EUA, foi impulsionada pelo progresso na vacinação para prevenção da COVID-19 que permitiu a diminuição das medidas de restritividade em meados do ano, apesar do aumento de casos no final de 2021 ter acarretado um novo incremento das mesmas. Em adição, o suporte da política fiscal, do qual se destaca o início dos desembolsos ao abrigo do programa “*Next Generation EU*”, e a política monetária acomodatória também foram relevantes para a recuperação económica da região. Relativamente ao mercado de trabalho, foi registada uma evolução favorável, com a taxa de desemprego a diminuir de 8,1%, em dezembro de 2020, para 7,2%, em novembro de 2021, de acordo com o *Eurostat*. Importa recordar que o mercado laboral europeu foi suportado por vários programas de retenção de emprego. As perspetivas da Comissão Europeia indicavam a manutenção a 7,9% em 2021.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2020	2021	2020	2021
PIB real	-5,9	5,0	-6,4	5,0
Consumo privado	-7,3	3,5	-7,9	3,2
Consumo público	1,3	3,4	1,3	3,6
Formação Bruta de Capital Fixo	-6,3	5,5	-7,0	5,2
Exportações	-8,5	9,7	-9,1	9,7
Importações	-8,3	8,6	-9,1	8,2
Inflação	0,7	2,6	0,3	2,4
Taxa de desemprego (em %)	7,1	7,1	7,9	7,9
Saldo orçamental (em % do PIB)	-6,9	-6,6	-7,2	-7,1

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2021

No que respeita à inflação, observou-se um aumento significativo, ao ter acelerado de uma variação homóloga de -0,3%, em dezembro de 2020, para 5,0%, em dezembro de 2021, o máximo da série, de acordo com a informação oficial do *Eurostat*. No caso europeu, importa salientar dois fatores específicos, que somam aos inicialmente citados para o aumento da inflação a nível global, que correspondem à atualização dos ponderadores do cabaz de compras e à reversão do corte do IVA na Alemanha o qual



perdurou durante o segundo semestre de 2020. Este aumento também se encontrava refletido nas perspetivas da Comissão Europeia. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu (BCE) procedeu a ajustes na política monetária no decorrer do ano. Inicialmente, após um primeiro trimestre de crescimento económico negativo, decretou o aumento das aquisições ao abrigo do programa de compra de ativos para resposta à emergência pandémica (conhecido pela sigla em inglês PEPP) durante o segundo e terceiro trimestres. Posteriormente, com a melhoria do crescimento, para patamares considerados mais robustos, e com a subida da inflação para valores superiores ao esperado, o BCE anunciou a redução das aquisições sob o PEPP no quarto trimestre de 2021 e no primeiro trimestre de 2022 e formalizou o fim do referido esquema em março de 2022. Todavia, o programa de compras de ativos APP (Asset Purchase Programme) que se encontrava ao ritmo mensal de 20 mil milhões de euros, será aumentado para 40 mil milhões de euros por mês no segundo trimestre de 2022, descendo posteriormente para 30 mil milhões de euros por mês durante o terceiro trimestre de 2022 e para 20 mil milhões de euros por mês a partir de outubro de 2022, não havendo, para já, data de término.

Para a economia portuguesa, as perspetivas de outono da Comissão Europeia indicavam um crescimento económico de 4,5% em 2021, após uma recessão de 8,4% em 2020. Este comportamento refletiu o controlo da pandemia de COVID-19 e o progresso na vacinação, bem como o apoio da política orçamental. No que concerne ao mercado de trabalho, em que o impacto da crise foi amenizado pelas medidas de retenção de emprego, tais como o *layoff* simplificado, foi registado uma descida da taxa de desemprego de 7,3% no quarto trimestre de 2020 para 6,1% no terceiro trimestre de 2021, segundo o Instituto Nacional de Estatística. Para o conjunto do ano, a Comissão Europeia projetava uma descida de 6,9% em 2020 para 6,7% em 2021. No que se refere à inflação, esta evidenciou uma aceleração, embora menos pronunciada do que em outras economias avançadas, ao ter passado, de -0,3%, em dezembro de 2020, para 2,6%, em novembro de 2021, recorrendo à métrica harmonizada divulgada pelo *Eurostat*. A Comissão Europeia apontava para uma recuperação de -0,1%, em 2020, para 0,8%, em 2021.

Por último, de acordo com as projeções do FMI, as economias emergentes deverão ter registado uma taxa

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2019	2020	2021
PIB real	2,7	-8,4	4,5
Consumo privado	3,3	-7,1	4,6
Consumo público	2,1	0,4	4,5
Formação Bruta de Capital Fixo	5,4	-2,7	5,4
Exportações	4,1	-18,6	11,1
Importações	4,9	-12,1	10,9
Inflação	0,3	-0,1	0,8
Taxa de desemprego (em %)	6,5	6,9	6,7
Saldo orçamental (em % do PIB)	0,1	-5,8	-4,5
Dívida Pública (em % do PIB)	117	135	128

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2021.

de variação do PIB real de 6,4% em 2021, após -2,1% em 2020. Neste bloco, importa realçar o crescimento económico projetado para a China de 8,0% em 2021. Neste país, em que vigora uma política de COVID zero para o controlo da pandemia, a atividade económica foi também condicionada pelo abrandamento do



setor imobiliário e por disrupções no fornecimento de energia. Ademais, verificou-se a subida de inflação em vários países emergentes que acarretou o aumento das taxas diretoras por parte dos bancos centrais, tais como o da Rússia, o do Brasil e o da República Checa, entre outros.

Por outro lado, o ano foi prolífero em eventos de índole política, com a China a captar as preocupações dos investidores perante a possível falência de vários promotores imobiliários, sinalizando a fragilidade deste setor e as possíveis implicações para outras vertentes da economia. Será ainda de destacar a emergência de maiores tensões no continente europeu derivadas (i) da crise energética, espoletada pelo aumento exponencial do preço de gás natural, (ii) do aumento da presença militar da Rússia na sua fronteira junto à Ucrânia, (iii) da manutenção da incerteza em torno do processo do “*Brexit*” e (iv) de divergências entre a UE e alguns Estados-membros, em particular com a Polónia. Neste último ponto, será de salientar a possibilidade de a Comissão Europeia utilizar o mecanismo da “condicionalidade”, que prevê a suspensão de transferências de fundos, inscritos no Programa de Recuperação e Resiliência, para os Estados-membros que não cumpram com os princípios políticos da união. Adicionalmente, 136 países chegaram a acordo sobre um enquadramento fiscal a nível global, que inclui a implementação de uma taxa de imposto corporativa mínima, a ser aplicada em 2023. Nos EUA, o presidente, *J. Biden*, promulgou o aumento do limite de endividamento do governo e foi aprovado um novo plano de infraestruturas. No domínio da política externa americana, um dos eventos de maior relevância foi o anúncio da suspensão das tarifas sobre o aço e o alumínio, impostas em 2018 sobre as importações oriundas da UE, tendo as autoridades deste bloco decidido remover as taxas sobre um conjunto de produtos americanos. Por último, no Japão, destacou-se a eleição de *F. Kishida* para primeiro-ministro e a posterior apresentação de um plano de estímulos sem precedentes para a economia nipónica.

2. MERCADOS FINANCEIROS

No ano de 2021, a conjuntura benigna alicerçada na referida retoma económica, no reforço de políticas macroeconómicas, com um cariz fortemente expansionista, e nos progressos da vacinação a nível global promoveu a propensão por ativos de risco superior, por parte dos investidores. Os avanços na vacinação foram particularmente relevantes para a mitigação dos efeitos negativos da pandemia na atividade económica, ao contribuírem para uma menor severidade da COVID-19, visível nas taxas de hospitalizações e de fatalidades em valores inferiores aos de picos anteriores, apesar do número de novos casos ter alcançado os níveis mais elevados desde o início da crise pandémica. A conjugação deste enquadramento com a melhoria do contexto fundamental, espelhada na divulgação de resultados empresariais substancialmente acima do esperado, proporcionou ganhos significativos nas classes de maior risco, em particular nas de ações, onde alguns índices de referência atingiram máximos históricos, e de matérias-primas. Em contraposição, a maioria dos ativos de rendimento fixo patenteou perdas decorrentes do contexto de subida das *yields*, principalmente os mercados de dívida pública, por sua vez considerados investimentos de refúgio.

No mercado **Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma descida para aplicações com maturidade de três meses, verificando-se, no entanto, tendências divergentes para os prazos remanescentes. Concretamente, a *Libor*, o indexante para operações em dólares, registou uma queda de 3 pontos base (p.b.), para 0,21%, no prazo de 3 meses, e subidas nos mais longos, de 8p.b., para 0,34%, no de 6 meses e de 24p.b., para 0,58%, no de 12 meses. Já a taxa *Euribor*, o indexante para aplicações em euros, observou maioritariamente uma tendência de redução, tendo descido 3p.b., para -0,57%, na maturidade de 3 meses, 2p.b., para -0,55%, na de 6 meses e permanecido a -0,50% na de 12 meses.

No que respeita ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, os principais índices dos EUA e da Área Euro foram penalizados pelo contexto de forte subida de taxas de juro, tendo registado desempenhos negativos de 2,3% e de 3,5%, respetivamente. O comportamento das *yields* foi indissociável do incremento das expectativas de inflação implícitas em mercado, suportadas pela manutenção das métricas de preços



no consumidor e no produtor em registos relativamente elevados. Nos EUA, o comportamento das taxas foi ainda influenciado pela perspetiva apresentada pelo presidente da Fed, *J. Powell*, de que as disrupções nas cadeias de abastecimento globais deverão manter-se por mais tempo do que o inicialmente esperado, a par com a implementação de uma política monetária com um viés mais restritivo, com o mercado a incorporar, inclusivamente, três aumentos de 25p.b. nas *Fed Funds* durante o ano de 2022, de acordo com a referida perspetiva apresentada. Neste enquadramento, a taxa de juro da maturidade a 10 anos subiu 53p.b., para 1,51%, enquanto a da maturidade a 2 anos variou +61p.b., para 0,73%. Na Área Euro, a tendência das *yields* foi similar às das congéneres americanas, contudo, nas maturidades mais curtas a trajetória foi mais modesta, possivelmente condicionada pela presidente do BCE, *C. Lagarde*, ter sinalizado a dissonância entre as expectativas dos agentes de mercado, que apontavam para a subida das taxas diretoras já em 2022, e as orientações futuras da autoridade monetária europeia. Concretamente, as *yields* germânicas a 10 anos subiram 38p.b., para -0,18%, e as de dois anos, 5p.b., para -0,70%. A evolução do agregado de governos da Área Euro foi ainda negativamente impactada pelo aumento dos prémios de risco dos Estados-membros, por sua vez condicionados pela perspetiva de redução do apoio gerado pelo programa de compra de ativos do BCE (*PEPP*).

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2020	2021
Obrigações do Tesouro		
EUA	8,0%	-2,3%
Área Euro	5,0%	-3,5%
Alemanha	3,0%	-2,7%
Itália	7,9%	-3,0%
Portugal	4,1%	-1,7%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	9,9%	-1,0%
<i>Investment Grade</i> em euros	2,8%	-1,0%
<i>High Yield</i> em dólares	7,1%	5,3%
<i>High Yield</i> em euros	2,3%	3,4%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** foram penalizados pelo efeito negativo da subida de taxas de juro, com os diferentes segmentos a apresentarem performances distintas. Os de melhor qualidade creditícia registaram perdas, apesar da relativa estabilidade dos prémios de risco tanto em euros como em dólares. Em oposição, os segmentos de menor qualidade creditícia obtiveram ganhos em ambas as moedas. Para esta dinâmica influenciou o estreitamento de *spreads* em vários setores, nomeadamente nos de energia, em particular de empresas petrolíferas que, por sua vez, beneficiaram das subidas do preço do petróleo, e de industriais. No caso deste último, terá sido crucial a perspetiva de implementação de programas de infraestruturas em vários países, em particular nos EUA e no Japão, bem como a maior reabertura da economia global. Relativamente aos volumes totais de novas emissões corporativas, tanto na Europa como nos EUA, observou-se um aumento face a 2020. Por fim, as principais agências de notação financeira consideraram o contexto fundamental da classe como benigno, patente em taxas de incumprimento relativamente diminutas.



No mercado de **Ações** foram observados ganhos na maioria dos mercados, promovidos pelo contexto fundamental positivo, visível na divulgação de resultados empresariais acima do esperado e pela divulgação de dados económicos favoráveis que espelharam a recuperação global verificada. Relativamente aos mercados de países desenvolvidos, os maiores ganhos ocorreram na Área Euro e nos EUA, com o principal índice deste último a atingir, inclusivamente, novos máximos históricos. Salientou-se também a evolução do mercado nipónico que beneficiou da eleição de F. Kishida como primeiro-ministro e da expectativa da implementação de novos estímulos económicos. Por seu turno, o agregado de emergentes patenteou ganhos mais modestos, condicionado pelas perdas em algumas geografias, como foi o caso do Brasil e da China. O mercado brasileiro foi influenciado pela instabilidade das políticas fiscais do país e pelo viés mais restritivo da política monetária, com o banco central a anunciar o maior aumento de taxas de referência desde 2002. Já o da China foi fortemente condicionado pela problemática em torno do setor imobiliário, que se traduziu na falência de alguns promotores. Ao nível setorial, num contexto de

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	2020	2021
Global (em euros)	6,7%	27,5%
Desenvolvidos (em euros)	6,3%	31,1%
Emergentes (em euros)	8,5%	4,9%
EUA	18,4%	28,7%
Área Euro	-1,0%	22,2%
Itália	-3,3%	27,3%
França	-5,6%	31,1%
Espanha	-13,2%	10,3%
Portugal	-2,2%	18,0%
Reino Unido	-11,5%	18,4%
Japão	17,8%	6,3%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

resultados favorável, a generalidade dos segmentos registou valorizações, evidenciando-se pela positiva os de energia, de tecnologia e de financeiras. No que concerne aos resultados empresariais, destacaram-se as surpresas positivas, tanto ao nível dos lucros como das vendas, com grande parte das empresas, contudo, a salientar a manutenção das disrupções ao nível das cadeias de abastecimento e o aumento dos preços de energia como os principais desafios no curto prazo.

3. MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS

O atual enquadramento macroeconómico e o ambiente de reduzidas taxas de juro favoreceram a procura por investimentos alternativos, nomeadamente, mas sem limitar, a procura pela classe de ativos imobiliários. As expectativas crescentes inflacionistas subjacentes nos mercados financeiros fomentaram um possível comportamento positivo futuro dos ativos imobiliários dadas as características inerentes a estes mesmos ativos.

Em termos segmentais, o investimento no segmento de Escritórios apresentou uma recuperação ao longo do ano, apesar de ainda se encontrar em níveis inferiores aos do ano de 2020. No que concerne ao arrendamento e do ponto de vista geográfico, a zona do Parque das Nações foi a zona que apresentou



maior volume da área contratada, sendo que em termos setoriais se destacaram pela positiva a Tecnologia, os Media e as Telecomunicações. Acresce que ao longo do ano, os preços das rendas por m² apresentaram uma variação positiva em todas as zonas da cidade de Lisboa.

No setor da Logística o volume total de absorção apresentou um nível máximo histórico, impulsionado pelas alterações comportamentais derivadas da pandemia COVID-19, designadamente o crescimento abrupto do comércio *online*. Os operadores de logística continuaram a enfrentar um desafio na procura de espaços de qualidade, que escasseiam, e no investimento tecnológico que lhes permita concretizarem as suas entregas com o maior nível de eficiência possível. Consequentemente é já visível uma pressão nos valores de renda de mercado nas zonas periféricas às cidades principais, sendo esperado que esta trajetória de preços se continue a verificar enquanto não surgir em mercado nova oferta com elevados padrões de qualidade.

O ano transato representou também um ano de recuperação para os setores mais afetados pelo ambiente pandémico, nomeadamente o setor do Retalho e da Hotelaria que apresentaram em 2021 um comportamento positivo versus o ano anterior.

A expectativa de controlo da pandemia em 2022, conjugada com as expectativas otimistas macroeconómicas e as tendências inflacionistas implícitas no mercado suportam um provável comportamento positivo do mercado imobiliário no médio prazo.

4. PERSPETIVAS PARA 2022

No início de 2021, a deterioração da situação pandémica, decorrente do aumento acentuado de novos casos de COVID-19, e a implementação de medidas de distanciamento social causaram incerteza sobre a manutenção da tendência de recuperação económica, encetada no ano precedente. Em 2022, apesar de a pandemia continuar a ser reconhecida como um risco latente, o recente aumento significativo de novos casos, perante a menor taxa de letalidade, tem exercido uma pressão relativamente mais moderada na atividade, quando comparada com as vagas anteriores. Ao longo dos últimos dois anos, os agentes económicos aprenderam a conviver com a realidade decorrente do vírus, ajustando as formas de trabalho, de mobilidade, de socialização e de consumo. De facto, partindo do princípio que as novas variantes do vírus evidenciam um padrão de letalidade semelhante às mais recentes, será possível que a COVID-19 seja cada vez mais considerada como uma endemia, em especial perante o surgimento de novas terapêuticas, que se esperam que venham a ocorrer durante este ano.

A extrema rapidez com que os processos de vacinação foram implementados permitiu que a reabertura das economias e a conseqüente retoma da atividade ocorressem de forma relativamente célere. A recuperação da atividade, devido às suas características, gerou disrupções significativas não só nas cadeias de abastecimentos globais como também em alguns segmentos do mercado de trabalho, que resultaram na aceleração da inflação, para os valores mais elevados em várias décadas. Os patamares das métricas de preços atingidos, devido à sua génese, foram caracterizados como sendo transitórios, com a discussão sobre a respetiva persistência a transformar-se numa das temáticas mais relevantes no debate sobre o processo de retirada dos estímulos monetários introduzidos para amenizar os impactos da COVID-19. Neste âmbito, o ano de 2022 provavelmente será reconhecido como o primeiro desde a Grande Crise Financeira, de 2008/2009, em que se assistirá, globalmente, a uma redução concertada do apoio gerado pelas políticas monetárias. No caso específico da Reserva Federal americana, apesar de estar mais adiantada no processo de calibragem monetária, ao ter já iniciado em 2021 a redução das compras de ativos, devendo provavelmente encetar as subidas de taxas diretoras na primeira metade de 2022, a política poderá continuar a ser avaliada como relativamente acomodatória, expressa em taxas reais negativas. No que se refere ao BCE, de acordo com o já anunciado, irá proceder a redução dos montantes de ativos adquiridos mensalmente, e possivelmente só iniciará o aumento das taxas diretoras em 2023.



A alteração do enviesamento dos bancos centrais será contemporânea com a transição de uma fase de recuperação, caracterizada por níveis de crescimento elevados, para uma de valores mais moderados, embora permanecendo acima dos observados nos últimos anos. A nível global, a evolução da atividade deverá acontecer num contexto de alguma restritividade e de permanência dos desequilíbrios entre a procura e a oferta, embora os mesmos se devam desvanecer no decorrer do ano. O consumo será suportado pelo efeito de riqueza advindo dos mercados de capitais e pela recuperação do emprego. Adicionalmente, o investimento poderá beneficiar das condições macroeconómicas favoráveis e da necessidade de aceleração da produção para responder à procura e para o reequilíbrio de inventários. Em específico nos EUA, apesar do impulso fiscal negativo esperado em 2022, o plano de infraestruturas deverá constituir também um fator positivo para a continuação de retoma americana. Já na Europa e no Japão espera-se que a recuperação seja igualmente sólida e alicerçada no setor privado, com ambas as economias a apresentarem uma estrutura mais cíclica e exportadora e, assim, a beneficiarem também da melhoria do comércio internacional. Por sua vez, é esperado que a China registe um abrandamento para um ritmo aproximado ao seu potencial, com o efeito negativo de medidas restritivas em setores concretos a ser contrabalançado com políticas monetárias direcionadas para outras vertentes da economia. Já no bloco emergente, o cenário prospetivado incorpora contextos distintos. Os países asiáticos, cujas autoridades monetárias não têm sido forçadas a remover estímulos de forma significativa como noutras geografias, em função da inflação, poderão beneficiar do seu elevado grau de abertura, da integração nas cadeias de valor e, deste modo, com a retoma global. No espectro oposto, os países da América Latina, em particular o Brasil, deverão demonstrar baixos registos de PIB real, por contraste a valores de inflação relativamente elevados, com as autoridades fiscais e monetárias a intervirem para conter subidas mais significativas dos preços e, conseqüentemente, a depreciação das suas moedas e a saída de capitais.

No que respeita às principais classes de ativos, o ano de 2022 iniciou-se com níveis de valorização absoluta considerados como elevados. Contudo, tendo em conta um cenário base de crescimento real acima do ritmo potencial e de inflação em patamares superiores aos verificados na última expansão, as que detêm um cariz pró-cíclico e de rendimento variável são as melhor posicionadas para beneficiarem do enquadramento prospetivado. Neste âmbito, destacam-se as ações, em que o enquadramento fundamental de continuação do crescimento das receitas e dos lucros poderá suportar não só rendibilidades positivas na classe mas também melhores performances face aos ativos de rendimento fixo, apesar dos retornos significativos obtidos em 2020 e 2021 e dos múltiplos relativamente elevados atingidos. Em paralelo, poderão beneficiar de um ambiente de inflação mais elevada pois, perante uma procura robusta, as empresas terão capacidade de refletir nos preços dos bens e serviços finais o aumento de custos intermédios. Embora tendo presente a unicidade do contexto atual, a experiência de ciclos passados demonstra que só em regimes de fraco crescimento real, de inflação substancialmente acima dos valores presentes, ou seja de estagflação, e de taxas de juro de mercado bastante superiores é que os múltiplos desceram para níveis consideravelmente abaixo dos atuais e que o comportamento dos principais índices acionistas não compensou os retornos dos investimentos sem risco. No que respeita às obrigações do tesouro de referência, tal como no final de 2020, a classe volta a não exibir atratividade, tanto do ponto de vista absoluto como relativo. Apesar da tendência de subida em 2021 das taxas de maturidades mais longas, as *yields* europeias e americanas permanecem extremamente baixas, o que implica um fraco rendimento *ex-ante* face ao histórico. Por outro lado, a decomposição das taxas nominais entre *yields* reais e prémios de risco de inflação demonstra que a primeira componente, ao situar-se em valores extremamente negativos representa um risco potencial, principalmente para as emissões de governos. Esta componente poderá ser impulsionada pela continuação da expansão económica e pela mudança do paradigma de políticas monetárias, de redução das compras de ativos e posterior início de subida gradual de taxas diretoras. Em relação à dívida privada, atendendo ao forte movimento de estreitamento de *spreads* já registado desde os máximos observados em 2020, os prémios de risco situam-se em níveis relativamente baixos. Desta forma, embora não se perspetive, a curto prazo, uma inversão no momento do crédito, e, deste modo, um forte alargamento dos *spreads*, as valorizações da classe incorporam um cenário otimista e, conseqüentemente, poder-se-á verificar uma assimetria negativa entre o ganho marginal advindo de algum estreitamento dos prémios de risco e a maior perda inerente a um hipotético alargamento. Adicionalmente, a perspetiva de redução das compras de dívida privada por parte

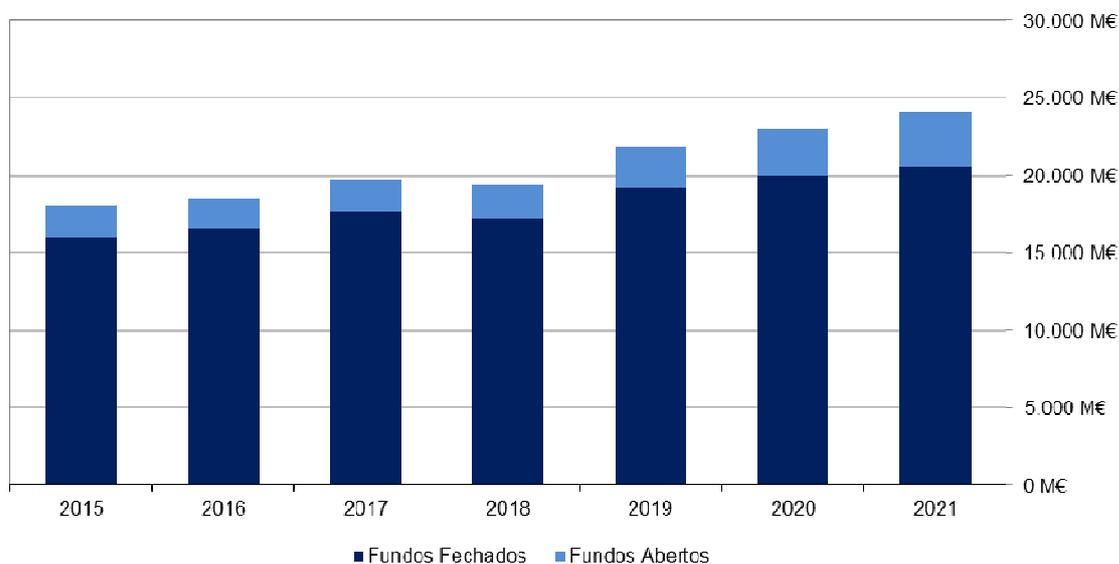


dos bancos centrais, nomeadamente do BCE, retira um considerável suporte técnico, vigente nos últimos anos, para a classe. Em paralelo, dado o valor relativo mais favorável vs. as taxas de juro sem risco, as ações deverão melhor refletir o contexto fundamental esperado e apresentar rendibilidades ajustadas pelo risco mais atrativas face às do mercado de crédito. No que concerne às matérias-primas, os segmentos mais cíclicos, como energia e metais industriais, deverão continuar favorecidos pela retoma global em curso, embora, nalguns casos, as valorizações extremas recentemente atingidas, em função dos choques ocorridos na oferta, retirem algum potencial de apreciação, tendo, por sua vez, presente uma tendência de normalização das referidas disrupções. Já os metais preciosos, como o ouro, que tipicamente denotam incrementos de preço em cenários de aversão ao risco, a subida das taxas de juro de mercado, a inflação alta, mas em tendência de desaceleração, e a ausência de perspetivas de recessão reduzem a atratividade relativa deste segmento.

5. GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL

Em 31 de dezembro de 2021, o valor sob gestão dos fundos de pensões nacionais ascendia a 24.097 milhões de euros, o que traduz uma variação de 4,6% face ao início do ano.

No ano 2021, o montante de fundos de pensões abertos (incluindo Plano Poupança Reforma e Plano Poupança Ações) registou um aumento de 17,2% para 3.576 milhões de euros e o segmento dos fundos de pensões fechados, que representa 85,2% dos fundos de pensões portugueses, aumentou 2,6% para 20.521 milhões de euros.



No final do ano 2021, a atividade de gestão de fundos de pensões em Portugal era exercida por 10 sociedades gestoras e por 7 empresas de seguros.

No final do ano, as quatro maiores entidades gestoras de fundos de pensões concentravam 71,4% do mercado. A Ageas SGFP detinha uma quota de 27,6%, seguida pela CGD Pensões com 18,8%, a BPI Vida e Pensões com 14,1% e a GNB SGFP com 10,9%.

Fonte: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Montantes Geridos dos Fundos de Pensões 2021



6. ATIVIDADE COMERCIAL

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2021, ascendia a cerca de 4.555 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,07%, face ao valor gerido no final do ano anterior.

No final de 2021, a Sociedade geria 14 fundos de fechados, 4 fundos de pensões abertos e um fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 55 adesões coletivas.

Valor dos fundos sob gestão

milhões de euros

	2020	2021	Varição 2020/21
Fundos Fechados	4.010	4.157	3,67%
Fundos Abertos	364	341	-6,32%
Fundo PPR	61	57	-6,56%
Total	4.435	4.555	2,71%

7. MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Na sequência do surto pandémico COVID-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos nos mercados financeiros e imobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes do subsequente agravamento da pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações da Sociedade.

8. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade mantenha o seu sistema de Controlo Interno, e o melhore para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos, Gestão de Discricionária de Carteiras e Consultoria para Investimento.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o *Compliance*, a Gestão de Riscos e a Auditoria Interna.

Um sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir três objetivos:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de “*Compliance*”), incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e



de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações dos supervisores, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Para atingir os seus objetivos, o Conselho de Administração tem implementado e mantido ao longo do tempo, um sistema de controlo interno com adequadas atividades de controlo, mecanismos de avaliação e monitorização do ambiente de controlo, que permitem assegurar um adequado sistema de controlo interno e contribuir para o efetivo desenvolvimento e consolidação de uma cultura de controlo interno, que permita uma gestão sã e prudente da instituição.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

9. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Como parte integrante do Grupo CGD, a Sociedade cumpre os princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, encontrando-se em vigor diversos normativos relativos a políticas de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, de promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, de igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, de valorização de recursos humanos e de responsabilidade económica e de salvaguardada da competitividade da empresa.

É objetivo da CGD Pensões constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG¹).

A estratégia de ISR delineada pela CGD Pensões está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável.

A CGD Pensões acredita que faz parte do seu dever fiduciário disponibilizar soluções de investimento que incorporem os fatores ESG para melhor gerir o risco das mesmas e potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo, ao mesmo tempo que robustece o seu perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário das mesmas. Com esta atuação a CGD Pensões, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável e a potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes.

Neste contexto, em 2021 a CGD Pensões reforçou a sua ambição de consolidar a realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, continuando a centrar a sua atuação em três vetores principais: 1) Integração de fatores ESG nos processos de investimento, em paralelo com a utilização de fatores de análise financeira tradicionais; 2) envolvimento com as Empresas alvo de investimento através do exercício dos direitos de voto associados aos ativos sob gestão; e 3) Envolvimento com as Empresas que se enquadrem no universo potencial de investimento, fomentando um diálogo próximo em matérias de Investimento Socialmente Responsável (*Engagement*).

Em paralelo com a continuação do programa de formação das suas Equipas em torno da temática ESG, em 2021 a CGD Pensões atualizou as Políticas que enquadram a abordagem de investimento sustentável na Empresa – Política de Investimento Sustentável Responsável (Política ISR), Política de Envolvimento e Política de Exercício dos Direitos de Voto. Estes documentos foram complementados com a publicação

¹ ESG: acrónimo, em inglês, para *Environmental, Social and Governance*.



da Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da CGD Pensões, dando seguimento a um novo requisito regulatório³.

No âmbito da estratégia de Sustentabilidade definida, a CGD Pensões completou no final do ano a adoção de critérios ESG em todas as classes de ativos sob gestão. As classes de Investimento Imobiliário e Investimento Alternativo definiram metodologias internas que permitem a incorporação de critérios ESG na composição e avaliação dos seus ativos. No seguimento desta melhoria, a CGD Pensões desenvolveu uma metodologia de *rating* interna denominada Rating de Sustentabilidade da CGD Pensões, que consolida diferentes abordagens/metodologias de análise em função da classe de ativos subjacente, garantindo desta forma uma cobertura transversal no que se refere à sustentabilidade a todas as classes de ativos geridos pela Sociedade Gestora.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, designado Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

Esses Critérios detalhados exigirão a disponibilidade de dados específicos sobre cada investimento. À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a CGD Pensões seja capaz de avaliar os investimentos realizados nos fundos sob sua gestão usando os referidos Critérios. Embora existam investimentos que comportam atividades económicas que contribuem para objetivos ambientais e podem ser elegíveis para avaliação em relação aos Critérios, a Sociedade Gestora não está atualmente em posição de os descrever, em conformidade com o Regulamento da Taxonomia.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes após 31 de dezembro de 2021.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., no valor de 2.577.520,42 euros (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos órgãos de fiscalização – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas da Sociedade - e aos membros da Mesa da Assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os Clientes;



- A todos os Clientes dos Fundos de Pensões geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos Colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Geada

Cristina Brízido

José Pedro Rodrigues



12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

12.1 BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2021	2020
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	295	445
Ativos intangíveis	6	33.404	30.713
Participações financeiras - Outros métodos	7	1.076	697
Outros ativos financeiros	7	1.302	5.151
Ativos por impostos diferidos	8	1.678	1.311
Total do ativo não corrente		37.755	38.317
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	282.089	286.810
Outras contas a receber	10	1.928.413	2.050.079
Diferimentos	11	1.561	1.518
Outros ativos financeiros	7	-	-
Caixa e depósitos bancários	4	10.513.323	12.158.230
Total do ativo corrente		12.725.386	14.496.637
Total do ativo		12.763.141	14.534.954
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	3.000.000	3.000.000
Reservas legais	12	600.000	600.000
Outras reservas	12	4.050.298	6.190.658
Resultados transitados			
Resultado líquido do exercício	12	2.577.520	2.589.640
Total do capital próprio		10.227.819	12.380.298
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	22	189.764	306.006
Total do passivo não corrente		189.764	306.006
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	350.040	677.858
Estado e outros entes públicos	8	1.411.257	686.635
Outras contas a pagar	14	584.261	484.157
Total do passivo corrente		2.345.558	1.848.650
Total do passivo		2.535.322	2.154.656
Total do capital próprio e do passivo		12.763.141	14.534.954

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.



12.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Serviços prestados	15	6.638.706	6.522.336
Fornecimentos e serviços externos	16	(3.131.790)	(3.092.416)
Gastos com o pessoal	17	(436.975)	(354.187)
(Aumentos) / reversões de provisões	22	116.242	60.378
Aumentos /(reduções) de justo valor	7	(3.842)	(6.113)
Outros rendimentos e ganhos	19	218.354	271.972
Outros gastos e perdas	20	(42.572)	(35.782)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.358.123	3.366.188
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(150)	(835)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.357.973	3.365.353
Juros e rendimentos similares obtidos	21	3.782	5.971
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		3.361.755	3.371.324
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(784.235)	(781.684)
Resultado líquido do exercício		2.577.520	2.589.640
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	600.000	600.000
Resultado por ação	24	4,30	4,32

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021



12.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.000.000	600.000	6.190.658	2.870.728	12.661.386
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.870.728)	(2.870.728)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.589.640	2.589.640
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.000.000	600.000	6.190.658	2.589.640	12.380.298
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	(2.140.360)	(2.589.640)	(4.730.000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.577.520	2.577.520
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.000.000	600.000	4.050.298	2.577.520	10.227.819

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



12.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	6.770.191	6.492.117
Pagamentos a fornecedores	(890.705)	(473.728)
Pagamentos de comissões	(2.220.904)	(2.065.254)
Pagamentos ao pessoal	(295.158)	(185.823)
Caixa gerada pelas operações	<u>3.363.424</u>	<u>3.767.312</u>
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(121.439)	(2.222.167)
Outros (pagamentos) / recebimentos	(154.815)	(434.188)
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(3.168)	(798)
Fluxos das atividades operacionais [1]	<u>3.084.002</u>	<u>1.110.160</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	(2.691)	-
Investimentos financeiros	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	-	-
Juros e rendimentos similares	3.782	5.971
Fluxos das atividades de investimento [2]	<u>1.091</u>	<u>5.971</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Distribuição de dividendos	(4.730.000)	(2.870.728)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	<u>(4.730.000)</u>	<u>(2.870.728)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(1.644.907)	(1.754.597)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	12.158.230	13.912.827
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	10.513.323	12.158.230

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



12.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em euros

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante igualmente designada por “CGD Pensões” ou “Sociedade”) foi constituída em 14 de maio de 1992. A Sociedade tem como principal atividade a administração, gestão e representação de fundos de pensões (Fundos), sendo responsável em 31 de dezembro de 2021 pela gestão de Fundos abertos e fechados detalhados na Nota 23.

Conforme indicado na Nota 12, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, SA. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 25.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015), e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e respetivas Normas Interpretativas que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e respetivas normas interpretativas em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2021 a Sociedade não procedeu à alteração voluntária de políticas contabilísticas.

3.3. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Sociedade;



- Seja devido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Sociedade;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

3.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida), deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Sociedade estima a vida útil dos ativos tangíveis em:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos do exercício na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido ou a receber na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação ou o abate.

3.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade respeitam a software e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Sociedade estima a vida útil do software em três anos.



3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros:

(i) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros dizem integralmente respeito a unidades de participação em fundos de investimento e são mensurados ao justo valor, sendo as variações registadas na rubrica “Aumentos / (reduções) de justo valor”, da demonstração dos resultados.

As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações.

As mais e menos-valias realizadas resultantes do resgate de unidades de participação são determinadas face ao valor de balanço no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido subscritas durante o exercício, por aplicação do critério de custeio FIFO. Neste sentido, os “Aumentos/(reduções) de justo valor” correspondem à diferença entre o valor da unidade de participação à data de relato e o valor de balanço no final do ano anterior corrigido pelas subscrições ocorridas no ano, por aplicação do critério de custeio FIFO.

(ii) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados no ativo pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na mesma rubrica.

(iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de 3 meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A caixa e equivalentes de caixa encontram-se registados no ativo pelo seu valor nominal.

(iv) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados no passivo pelo seu valor nominal.

(v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à prestação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento do serviço à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se estabelece o direito da Sociedade a receber esse montante.

Remuneração de gestão

Como remuneração pela sua atividade, a Sociedade cobra aos Fundos geridos comissões de gestão financeira e comissões de gestão técnica e administrativa, calculadas sobre o valor dos Fundos e sobre as contribuições dos Associados para os mesmos.

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos de pensões abertos, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) cobra uma comissão de comercialização. Esta comissão é registada na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 16).

3.9 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.



O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que venham a estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas no final de cada exercício económico.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Nos termos do Decreto-Lei nº 171/87, de 20 de abril, sobre as contribuições dos Associados para os respetivos Fundos incide uma taxa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual constitui encargo de cada Fundo. Não obstante, no que se refere aos Fundos Caixa Reforma Activa, Caixa Reforma Valor, Império - Bonança, Galp Energia, Caixa Reforma Garantida 2022, Fidelidade, Mundial – Confiança, Caixa Reforma Prudente, PIR Fidelidade e PPR Rendimento Mais, esta taxa é suportada pela Sociedade, sendo registada na rubrica de “Outros gastos e perdas – Taxa ASF” (Nota 20).

3.11 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As provisões são revistas em cada data de relato financeiro sendo ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo os mesmos reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.



3.13 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação destas demonstrações financeiras foram os seguintes:

(i) Especialização de comissões a receber e a pagar

Os montantes relativos às especializações das comissões a receber e a pagar correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2021 sobre o montante a receber e a pagar em 2022.

(ii) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	10.513.323	12.158.230
	<u>10.513.323</u>	<u>12.158.230</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis dizem respeito a depósitos à ordem junto da CGD, os quais não são remunerados.



5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2021						
	Saldo no início			Depreciações do exercício	Saldo no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	34.120	(33.675)	445	(150)	34.120	(33.825)	295
	<u>34.120</u>	<u>(33.675)</u>	<u>445</u>	<u>(150)</u>	<u>34.120</u>	<u>(33.825)</u>	<u>295</u>

	2020						
	Saldo no início			Depreciações do exercício	Saldo no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	34.120	(33.525)	595	(150)	34.120	(33.675)	445
	<u>34.120</u>	<u>(33.525)</u>	<u>595</u>	<u>(150)</u>	<u>34.120</u>	<u>(33.675)</u>	<u>445</u>

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas reintegrações acumuladas, foi o seguinte:

	2021							
	Saldo no início			Aquisições	Depreciações do exercício	Saldo no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis								
Software	255.137	(255.137)	-	-	-	255.137	(255.137)	-
Ativos intangíveis - em curso								
Software	30.713	-	30.713	2.691	-	33.404	-	33.404
	<u>285.850</u>	<u>(255.137)</u>	<u>30.713</u>	<u>2.691</u>	<u>-</u>	<u>288.541</u>	<u>(255.137)</u>	<u>33.404</u>

	2020							
	Saldo no início			Aquisições	Depreciações do exercício	Saldo no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis								
Software	255.137	(254.452)	685	-	(685)	255.137	(255.137)	-
Ativos intangíveis - em curso								
Software	-	-	-	30.713	-	30.713	-	30.713
	<u>255.137</u>	<u>(254.452)</u>	<u>685</u>	<u>30.713</u>	<u>(685)</u>	<u>285.850</u>	<u>(255.137)</u>	<u>30.713</u>



7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Participações financeiras” diz respeito ao valor das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e respetiva valorização naquela data.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outros ativos financeiros” decompunha-se como segue:

Títulos	2021		
	Valor inicial	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
Tishman Esóf Sfeeder	5.151	1.302	(3.849)
	<u>5.151</u>	<u>1.302</u>	<u>(3.849)</u>
Títulos	2020		
	Valor inicial	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
Tishman Esóf Sfeeder	11.269	5.151	(6.118)
	<u>11.269</u>	<u>5.151</u>	<u>(6.118)</u>

O valor inicial das unidades de participação corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido compradas ou alienadas ao longo do ano, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro do ano anterior, no que se refere às unidades de participação adquiridas em exercícios anteriores.

Em 2021 e 2020, foram ainda recebidos rendimentos de unidades de participação nos montantes de euros 3.782 euros e 5.971 euros, respetivamente (Nota 21).



8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a IRC, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Para este efeito, o sujeito passivo deve adotar o método ou métodos suscetíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efetua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adotada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica da demonstração dos resultados de “Impostos sobre o Rendimento do Exercício” tem a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício		
Impostos correntes	784.602	782.051
Impostos diferidos	-367	-367
	<u>784.235</u>	<u>781.684</u>



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificadas nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como se segue:

	2021		2020	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		3.361.755		3.371.324
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	756.395	22,50%	758.548
Custos não aceites	0,10%	3.411	0,01%	295
Provisões não aceites e reversões	-	-	-0,40%	-13.585
Multas, coimas e juros compensatórios	0,00%	100	0,01%	221
Derrama estadual	1,45%	48.753	1,55%	52.209
Tributação autónoma	0,02%	802	0,02%	773
Impostos diferidos	-0,01%	-367	-0,01%	-367
Outros	-0,74%	-24.858	-0,49%	-16.410
Imposto sobre o rendimento	23,33%	784.235	23,19%	781.684

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Estado e outros entes públicos” do passivo apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Estado e Outros Entes Públicos		
IRC a pagar	1.393.691	673.200
Contribuições para a segurança social	7.075	4.921
Retenção de impostos sobre rendimentos	9.796	7.803
IVA a pagar	321	264
Imposto do selo sobre comissões	340	424
Fundos de compensação do trabalho	34	23
	1.411.257	686.635

Conforme anteriormente referido, a Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, sendo os pagamentos por conta realizados pela entidade dominante (Caixa Geral de Depósitos, S.A.).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2018 a 2021 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão um efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.



9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Clientes - Conta corrente		
G.E. - Petrogal	119.059	119.392
G.E. - Galp Energia, SA	63.482	55.744
Petrogal	52.000	52.000
Caixa Geral de Depósitos	9.894	15.372
Caixa Gestão de Ativos	7.111	9.340
Outros	30.543	34.962
	<u>282.089</u>	<u>286.810</u>

Em janeiro de 2022, os clientes G.E. – Petrogal e G.E. – Galp Energia, SA procederam ao pagamento integral dos valores em conta corrente.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Comissões a receber	1.844.718	1.716.681
Research	82.541	60.644
	<u>1.927.259</u>	<u>1.777.325</u>
Outros devedores		
Adiantamentos a colaboradores	1.154	8.539
Outros	-	264.215
	<u>1.154</u>	<u>272.754</u>
	<u>1.928.413</u>	<u>2.050.079</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Comissões a receber” refere-se sobretudo a comissões decorrentes da gestão dos fundos de pensões durante o último trimestre do ano.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros” inclui um valor de 262.348 euros referente ao resgate de UP do Fundo Maxirent.



11. DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica respeita a despesas com trabalhos especializados.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 600.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente detidas pela Caixa Geral de Depósitos, SA.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de reservas legais, outras reservas e resultado líquido do exercício apresentam a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reservas legais	600.000	600.000
Reservas livres	4.050.298	6.190.658
Resultado líquido do exercício	2.577.520	2.589.640
	<u>7.227.818</u>	<u>9.380.298</u>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Por Deliberação Unânime por Escrito do acionista único datada de 25 de junho de 2021, foi aprovada a aplicação do Resultado do Exercício de 2020 no valor de 2.589.639,96 euros em dividendos, e a distribuição de reservas livres no valor de 2.140.360 euros.

13. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores - Conta corrente		
CGD	335.636	356.324
Caixa Gestão de Ativos	10.938	301.884
Fidelidade	-	9.989
Outros	3.466	9.661
	<u>350.040</u>	<u>677.858</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “CGD” inclui as comissões a pagar à CGD pela função de comercialização das unidades de participação de Fundos Abertos relativas ao último trimestre de 2021, já faturadas e ainda não pagas, no montante de 329.039 euros. Em 31 de dezembro de 2020, as faturas respeitam ao último trimestre de 2020 e ascendiam a 348.304 euros.

A rubrica “Caixa Gestão de Ativos” inclui em 2020, o valor das comissões a pagar referente ao contrato de prestação de serviços.



14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Credores por acréscimos de gastos		
Comissões a pagar	216.783	209.593
Encargos com auditoria	91.371	71.537
Research - Caixa Gestão de Ativos	99.820	69.911
Remunerações a liquidar	48.278	46.913
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	37.260	35.514
Encargos com estudos atuariais	35.816	27.159
Seguros	18.049	6.879
Taxas a pagar à ASF	4.058	7.221
Outros	32.826	9.430
	<u>584.261</u>	<u>484.157</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Comissões a pagar" refere-se às comissões de assessoria financeira do último trimestre de 2021 a liquidar à Caixa Gestão de Ativos nos termos do contrato celebrado pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de *back office*, controlo de risco e avaliação de *performance* (comissões do último trimestre de 2020 em 31 de dezembro de 2020).

15. SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito reconhecido pela Sociedade por serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Comissões de gestão e administração dos Fundos de Pensões		
FP Fechados	4.128.094	3.962.177
FP Caixa Reforma Ativa	1.172.971	1.210.948
FP Caixa Reforma Prudente	535.290	603.656
FP Caixa Reforma Valor	318.864	262.955
FP PPR Rendimento Mais	297.021	313.898
FP Caixa Reforma Garantida 2022	63.882	65.847
	<u>6.516.122</u>	<u>6.419.481</u>
Comissões de resgate	24.144	26.568
Comissões de transferência	-	2.507
Comissões de subscrição	1.127	3.207
Prestação de serviços diversos	97.313	70.573
	<u>6.638.706</u>	<u>6.522.336</u>



16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos		
Comissões		
Comissões de comercialização	1.347.129	1.406.666
Comissões de assessoria financeira	795.280	976.311
Outras comissões	102.591	33.197
Trabalhos especializados		
Estudos Atuariais		
Fidelidade	120.979	135.011
Towers Watson	36.882	16.710
Cedências	252.002	218.012
Consultores e auditores externos		
Auditoria	105.153	79.427
Consultores	104.529	48.468
Research - Caixa Gestão de Ativos	99.820	69.911
Assistência Jurídica	75.378	11.979
Rendas e alugueres		
CGD	16.397	12.471
Outras entidades	8.086	7.498
Informática	29.419	22.608
Honorários	5.526	15.033
Outros	32.619	39.114
	<u>3.131.790</u>	<u>3.092.416</u>

A rubrica “Comissões de assessoria financeira” refere-se aos custos incorridos com o contrato celebrado com a Caixa Gestão de Ativos pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de back office, controlo de risco e avaliação de performance.

A rubrica “Estudos atuariais” refere-se aos honorários da Fidelidade e da Towers Watson pela prestação de serviços de avaliação atuarial dos Fundos de pensões geridos pela Sociedade.



17. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos com pessoal		
Remunerações dos empregados		
Remunerações	330.319	262.619
Contribuições para Fundos de Pensões	4.859	1.989
Remunerações órgãos sociais		
Remunerações	15.987	10.750
Encargos sobre remunerações	65.414	55.000
Gastos de ação social	14.278	16.374
Outros	6.118	7.455
	<u>436.975</u>	<u>354.187</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de colaboradores era de 8. Este número não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Sociedade, também designada por “Associado”, subscreveu Adesões Coletivas ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Activa, ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Valor e ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente, que financiam um Plano de Pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, e classifica-se como contributivo.

O Plano tem como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata (viuvez e orfandade). Cumulativamente, e sobre os valores resultantes das contribuições dos participantes, os benefícios podem ser acedidos nas situações de pré-reforma, reforma antecipada, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho e doença grave.

De acordo com o estipulado no Plano de Pensões o acesso aos benefícios apenas será possível quando for atribuída ao trabalhador uma pensão ao abrigo do regime de previdência que lhe seja aplicável, e será realizado em função do tipo de contribuições efetuadas, podendo estas ser da empresa ou do participante. Assim, relativamente às contribuições efetuadas pela Sociedade: (i) o pagamento dos benefícios pode ser feito através de um contrato de seguro de renda imediata celebrado em nome e por conta do Beneficiário, através de uma seguradora; (ii) sem prejuízo da opção enunciada anteriormente, as mesmas contribuições podem ser ainda remidas em capital até ao máximo de um terço do seu valor atual (caso não seja possível assegurar o pagamento de uma pensão cuja prestação mensal seja superior à décima parte da retribuição mínima mensal garantida para a generalidade dos trabalhadores em vigor à data da remição então a remição é efetuada pela totalidade dos montantes existentes. No que diz respeito ao pagamento dos benefícios resultante das contribuições do participante, esse pode ser efetuado sob a forma de pensão, capital ou qualquer combinação destas formas, consoante a manifestação de vontade do beneficiário, e as condições de remição enunciadas na alínea (ii).

O Plano abrange os trabalhadores efetivos da Sociedade e os ex-trabalhadores efetivos que tenham completado, em data posterior à da constituição do plano, um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão.

A remuneração para efeitos de apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações



aferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: $2\% * \text{Soma das remunerações mensais desse trimestre}$.

O Associado poderá ainda, sempre que entender, efetuar contribuições extraordinárias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade efetuou contribuições nos montantes de 4.859 euros e 3.460 euros, respetivamente. Sobre o exercício de 2020 foram adicionalmente realizadas contribuições que totalizaram 2.005 euros, tendo sido efetuadas através do montante existente na conta residual do associado (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contribuições tinham sido investidas em unidades de participação dos seguintes fundos de pensões abertos:

	Nº de unidades de participação		Valor de mercado	
	2021	2020	2021	2020
Fundo Caixa Reforma Valor	9.078	8.558	63.860	56.716
Fundo Caixa Reforma Ativa	1.692	1.594	23.734	21.988
Fundo Caixa Reforma Prudente	1	1	5	5
	<u>10.772</u>	<u>10.153</u>	<u>87.599</u>	<u>78.709</u>

19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Outros rendimentos e ganhos		
Cedências	189.076	195.220
Alienação de outros ativos financeiros	20.659	2.600
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	8.571	-
Imposto do selo sobre comissões	-	73.737
Outros	48	415
	<u>218.354</u>	<u>271.972</u>

Em 2020, foi anulado o acréscimo de custos de Imposto de Selo sobre comissões referente ao período de dezembro de 2015 a março de 2016, no valor de 73.737 euros.



20. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outros gastos e perdas		
Quotizações	17.174	15.489
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	10.317	1.159
Taxa ASF	8.827	13.129
Outros	6.254	6.005
	<u>42.572</u>	<u>35.782</u>

O saldo da rubrica de "Taxa ASF" refere-se, essencialmente, às taxas pagas e a pagar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, as quais corresponderam a 0,048% sobre as contribuições efetuadas em 2021 e 2020 para alguns dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade (Nota 3.10).

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E SUPOSTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Outros rendimentos similares		
Rendimentos de unidades de participação (Nota 7)	3.782	5.971
	<u>3.782</u>	<u>5.971</u>

22. PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da atividade, apresenta a seguinte composição:

	<u>2021</u>			
	Saldos em 31.12.2020	Dotações	Reversões	Saldos em 31.12.2021
Provisões				
Outras provisões	306.006	1.632	(117.874)	189.764
	<u>306.006</u>	<u>1.632</u>	<u>(117.874)</u>	<u>189.764</u>



	2020			
	Saldos em 31.12.2019	Dotações	Reversões	Saldos em 31.12.2020
Provisões				
Outras provisões	366.383	1.632	(62.009)	306.006
	<u>366.383</u>	<u>1.632</u>	<u>(62.009)</u>	<u>306.006</u>

Em 2021 e 2020 foi registada a reversão de uma parcela da provisão constituída para contingências fiscais no montante de 117.874 euros e 62.009 euros.

23. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores patrimoniais dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, apresentando a seguinte composição:

	2021	2020
Fundo de Pensões Pessoal da CGD	3.558.676.779	3.376.879.698
Fundo de Pensões Petrogal	242.164.148	252.530.725
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente	173.451.139	200.476.265
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Activa	116.979.301	119.874.375
Fundo de Pensões Credibom	100.374.313	95.693.444
Fundo de Pensões Galp Energia	81.154.621	74.508.829
Fundo de Pensões Aberto Caixa PPR Rendimento Mais	56.988.557	61.174.767
Fundo de Pensões Império Bonança	54.259.297	60.624.059
Fundo de Pensões Fidelidade	40.510.035	44.816.669
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Valor	36.291.973	30.124.069
Fundo de Pensões Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	28.092.677	29.068.592
Fundo de Pensões PIR Fidelidade	23.372.020	23.833.660
Fundo de Pensões Mundial-Confiança	15.936.835	18.542.343
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022	13.784.268	13.832.424
Fundo de Pensões Instituto Nacional de Estatística	8.383.579	7.881.107
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas	3.651.501	3.854.617
Fundo de Pensões STET	274.795	293.084
Fundo de Pensões Companhia Portuguesa de Resseguro:	206.538	246.039
Fundo de Pensões Ramos Pinto	64.188	65.206
Fundo de Pensões Euronext*	-	13.593.140
Fundo de Pensões Interbolsa *	-	6.903.694
	<u>4.554.616.566</u>	<u>4.434.816.806</u>

* Gestão transferida para outra Sociedade Gestora no decurso no exercício de 2021

O Fundo SCML é gerido, em co-gestão, pela CGD Pensões – S.G.F.P, S.A., pela Futuro – S.G.F.P, S.A. e pela SGF – S.G.F.P, S.A., sendo a CGD Pensões a Sociedade Gestora líder.



O Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022 (“Fundo”) foi constituído em 19 de março de 2007, por tempo indeterminado, tendo como objetivo garantir o financiamento de Planos de Pensões. Nos termos do regulamento de gestão do Fundo, no dia 21 de março de 2022, é garantido por cada contribuição realizada para o Fundo até ao dia 18 de março de 2022, o valor base de 5 euros por unidade de participação, acrescido de uma rentabilidade mínima de 30% sobre esse valor de cotação base, a qual pode ainda ser acrescida em 50% da maior valorização acumulada, apurada no dia 19 de março de cada ano, do índice acionista DJ Eurostoxx 50, desde a data de constituição do Fundo até essa data.

Para cobertura das responsabilidades decorrentes das subscrições, o Fundo celebrou contratos de venda a prazo com a Sucursal de Londres da CGD, mediante os quais, a 21 de março de 2022, o Fundo entrega à Sucursal de Londres da CGD os seus ativos, representados por strips de obrigações do tesouro espanhol, belga, francês e italiano e recebe um montante equivalente ao capital investido inicialmente, acrescido da rentabilidade garantida aos Participantes. Adicionalmente, nos termos do regulamento de gestão, caso se venha a revelar necessário, a Sociedade procederá à aquisição de unidades de participação a favor dos Participantes em causa, no montante que permita igualar o valor garantido em 21 de março de 2022.

Em 30 de dezembro de 2021 foi submetido à Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para aprovação prévia, a minuta do contrato de extinção do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022, para liquidação do Fundo e das unidades de participação com referência a 21 de março de 2022.

Nos termos de um contrato de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente celebrado, o valor de reembolso ou de transferência (antes da tributação em sede de IRS) de cada unidade de participação que se encontre afeta a contas individuais de participantes e que resulte de contribuições do Associado nos termos previstos do plano, terá no mínimo, que ser igual ao respetivo valor de aquisição (garantia de capital). Se tal não resultar diretamente do valor da unidade de participação na data de reembolso ou da transferência, a Sociedade Gestora deverá complementar o produto do reembolso ou transferência com o montante necessário para assegurar a garantia de capital. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor das unidades de participação correspondentes a esta adesão coletiva ascendia a 509.873 euros e 469.661 euros, respetivamente, sendo superior ao respetivo valor de aquisição. No ano de 2021, no âmbito desta adesão, foi prestada a garantia de 1,05 euros a um participante. Para além destas situações, a Sociedade Gestora não concedeu qualquer outra garantia de rentabilidade ou capital.

24. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi determinado conforme segue:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	2.577.520	2.589.640
Número médio de ações ordinárias emitidas (Nota 12)	600.000	600.000
Resultado básico por ação	4,30	4,32

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.



25. PARTES RELACIONADAS

Identificação dos acionistas

A empresa é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), com sede na Avenida João XXI, em Lisboa, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas na CGD.

Órgãos de Gestão

Em 31 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Paula Cristina Cândido Geada
- Ana Cristina Vale Brízido
- José Pedro Gomes Rodrigues

Em 31 de dezembro de 2020, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques
- Fernando Manuel Domingos Maximiano (renúncia ao cargo a 26 de fevereiro de 2020)
- Paula Cristina Cândido Geada

No exercício de 2021 e 2020 os membros do Conselho de Administração não foram remunerados pela CGD Pensões.

Órgão de Fiscalização

Em 31 de dezembro de 2021, os membros do Conselho Fiscal eram:

- Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro
- Maria Manuel Cruzeiro Seabra da Costa
- Vitor Manuel Sequeira Simões
- Tânia Sofia Luís Mineiro (suplente)

Em 31 de dezembro de 2020, os membros do Conselho Fiscal eram:

- Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro
- Vitor Manuel Sequeira Simões
- Tânia Sofia Luís Mineiro (suplente)

Nos exercícios de 2021 e 2020, o total de remunerações pagas pela CGD Pensões aos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 15.987 euros e 10.750 euros, respetivamente (Nota 17).

*Sociedade Revisora Oficial de Contas (SROC)*

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC para o exercício de 2021, relativamente à auditoria da Sociedade Gestora, ascenderam a:

	Remuneração Anual (€)
Certificação Legal das Contas à sociedade	8.750
Análise do Relatório de Controlo Interno (EOSGR&CI)	3.500
Prestação de informação à ASF sobre a PBCFT	3.500
Revisão dos elementos de índole financeira e estatística da Sociedade	1.590
Validação de mapas estatísticos dos Fundos de Pensões enviados à ASF	11.708
Certificação Legal das Contas dos Fundos de Pensões	39.346
Total:	68.395

Aos valores apresentados acresce o IVA

Saldos com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas para além dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, todas as entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021		
	CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo			
Depósitos à ordem	10.513.323	-	10.513.323
Outros ativos	9.894	7.111	17.006
	<u>10.523.217</u>	<u>7.111</u>	<u>10.530.328</u>
Passivo			
Outros passivos	(342.941)	(327.541)	(670.482)
	<u>(342.941)</u>	<u>(327.541)</u>	<u>(670.482)</u>
Gastos e perdas			
Comissões	(1.384.787)	(764.693)	(2.149.479)
Fornecimentos e serviços externos	(96.485)	(332.902)	(429.387)
Rendimentos e ganhos			
Comissões			
Cedências	95.985	93.791	189.776
	<u>(1.385.287)</u>	<u>(1.003.803)</u>	<u>(2.389.090)</u>



	2020		
	CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo			
Depósitos à ordem	12.158.230	-	12.158.230
Outros ativos	15.372	9.340	24.712
	<u>12.173.602</u>	<u>9.340</u>	<u>12.182.942</u>
Passivo			
Outros passivos	(356.395)	(569.127)	(925.522)
	<u>(356.395)</u>	<u>(569.127)</u>	<u>(925.522)</u>
Gastos e perdas			
Comissões	(1.377.424)	(919.030)	(2.296.454)
Fornecimentos e serviços externos	(83.847)	(227.203)	(311.050)
Rendimentos e ganhos			
Cedências	109.830	85.390	195.220
	<u>(1.351.441)</u>	<u>(1.060.843)</u>	<u>(2.412.284)</u>

26. GESTÃO DE CAPITAL

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deve dispor, em cada exercício, de uma margem de solvência e de um fundo de garantia que representem certas percentagens e montantes mínimos legalmente estabelecidos, determinados com base no valor e características dos Fundos de Pensões por si geridos. Em 31 de dezembro de 2021, os fundos próprios da Sociedade permitiam cumprir os referidos requisitos.

27. EVENTOS CONTINGENTES – COVID 19

Na sequência do surto pandémico COVID-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

Apesar da pandemia, a conjuntura de retoma económica e os avanços na vacinação em vários países, contribuíram para que a generalidade dos mercados acionistas registasse ganhos em 2021, com vários índices a atingirem novos máximos históricos. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

No que respeita ao mercado imobiliário, os peritos avaliadores consideram que as avaliações foram realizadas tendo por base os pressupostos e dados de mercado conhecidos, não sendo possível prever os efeitos futuros que possam advir da evolução da pandemia. Para gestão dos imóveis, e tendo presente a informação disponível, os efeitos da pandemia não são suscetíveis de induzir a alterações significativas no valor do património imobiliário gerido, considerando suficiente a frequência de avaliação de ativos imobiliários, estabelecida na legislação aplicável aos Fundos de Pensões

O Conselho de Administração continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais e imobiliário, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações da Sociedade e dos Fundos por si geridos.



13. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 12.763.141 euros e um total de capital próprio de 10.227.819 euros, incluindo um resultado líquido de 2.577.520 euros), a Demonstração do Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relatório Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relatório Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 2 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes**

Pinto

Num. de Identificação: BI08539023

Data: 2022.03.02 18:56:40 GMT Standard Time



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas

Exercício de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420º e do artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“CGD Pensões”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A fiscalização da CGD Pensões compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da CGD Pensões.

No âmbito das suas competências atribuídas pela Lei e Estatutos, e tendo em consideração o modelo de governação seguido pela CGD Pensões, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da CGD Pensões, destacando-se:

- a) A participação na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2022 onde foi apresentado e aprovado o Relatório e Contas de 2021;
- b) A promoção e realização de reuniões com a equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pelos trabalhos de auditoria, e com os responsáveis da CGD Pensões, nomeadamente, a Administradora Executiva, Dra. Paula Geada, a Contabilista Certificada, a responsável pela Direção de Supervisão e Compliance e com a responsável pela Função de Auditoria Interna;
- c) A análise do Relatório e Contas de 2021, da Certificação Legal de Contas de 2021 e do Relatório do Governo Societário de 2021, sobre o qual emitimos parecer em 31 de janeiro de 2022;
- d) A consulta de diversa documentação, legislação e regulamentos aplicáveis à sociedade.

Durante o exercício de 2021, o Conselho Fiscal efetuou 6 reuniões, tendo os seus membros efetivos estado presentes em todas elas. De todas as reuniões foram elaboradas as respetivas atas. Dos trabalhos realizados destacam-se os seguintes:

- a) Emissão, em 1 de março de 2021, do parecer sobre o relatório do governo societário de 2020;
- b) Emissão, em 15 de março de 2021, do parecer sobre o relatório e contas do exercício de 2020.

Análise do Relatório do Governo Societário 2021

O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário elaborado pelo Conselho de Administração da CGD Pensões, sendo de destacar o cumprimento das práticas de bom governo por parte da CGD Pensões e uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização, desde a data de nomeação dos novos órgãos sociais.



CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do bom grau de cumprimento de todas as orientações legais, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório do Governo Societário.

Análise do Relatório e Contas 2021

A CGD Pensões apresentou um resultado líquido (RL) positivo de 2.577.520 €, registando, contudo, uma variação negativa de 12% face a 2020, sendo de destacar o seguinte quanto à evolução da atividade e resultados durante o exercício de 2021:

- a) No final do ano, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 4.555 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,07%, face ao valor gerido no final do ano anterior e abaixo do crescimento do mercado nacional que foi de 4.6%. No final de 2021, a Sociedade geria 14 fundos de fechados, 4 fundos de pensões abertos e um fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 55 adesões coletivas;
- b) As comissões resultantes da atividade desenvolvida pela CGD Pensões totalizaram 6.638 milhares de euros, o que representou um aumento de 2% relativamente ao ano anterior;
- c) Os custos de estrutura, que incluem gastos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e depreciações e amortizações, aumentaram 3.5% para 3.568,9 milhares euros, sendo este aumento resultante essencialmente do aumento de gastos com pessoal e do fornecimento e serviços externos;
- d) O total do ativo diminuiu 1,77 milhões de euros em resultado sobretudo da redução na rubrica d Caixa e depósitos bancários (-1.6ME), assim como de Outras Contas a Receber (-0.02ME);
- e) O total do capital próprio reduziu 2,152 milhões euros por conta essencialmente da diminuição das Outras Reservas (-2.140 M€);
- f) O total do passivo aumentou 380 mil euros em resultado, essencialmente, do aumento dos passivos com Estado e outros públicos (+724 mil €) e diminuição de saldos com fornecedores (-327 mil €).

O Conselho Fiscal entende que as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões satisfazem as normas legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos e da atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira da sociedade.

PARECER

Com base na informação obtida e no trabalho efetuado, e tendo presente os aspetos descritos acima, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O Relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais aplicáveis;
- b) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, traduzindo uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados da CGD Pensões;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.



CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

pelo que recomendam a respectiva aprovação pelo acionista.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis e demais colaboradores das diferentes Direções da CGD Pensões e à equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 7 de março de 2022

Assinado por: **JORGE FERNANDO REGATEIRO DE JESUS CARVALHEIRO**
Num. de Identificação: 10825479
Data: 2022.03.08 09:12:56+00'00'

Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalho

Presidente



Maria Manuel Seabra da Costa

Vogal



Vitor Manuel Sequeira Simões

Vogal